



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano III • Nº 342 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0106/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253 e portador do CPF nº. 813.693.871-72**, para participar do treinamento da Junta do Serviço Militar, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2017, na cidade de **PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **02 e 1/2 (Duas e Meia Diária)**, no valor de **R\$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0107/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, **para participar do Seminário para Incremento das Receitas Municipais, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **01 e 1/2 (Uma e Meia Diária)**, no valor de **R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0108/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Belmivan Portilho da Silva – Coletor Municipal**, portador do CPF nº 806.753.441-15 e Matrícula Funcional nº 0877, **para participar**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

do Seminário para Incremento das Receitas Municipais, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 01 e ½ (**Uma e Meia**) Diária, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0113/2017 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidor Municipal, **Sra. Cheila Maria Gomes da Silva – Educadora Física, Matrícula Funcional nº 2162 e portadora do CPF nº. 956.232.483-49**, para Participar de um Curso de Treinamento Funcional oferecido pela Academia Ritmo, nos dias 14 e 15 de outubro de 2017, na cidade de Miracema - TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**Uma e Meia**) Diária, no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.242/2017 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Municipal nº 574/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal, **Sra. Raimunda Maia Sodrê**, Assistente Administrativa Efetiva, para exercer a Função de

Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.240/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017_

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - CMASG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Eleição para a escolha dos novos Conselheiros e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG, para o biênio 2017/2019, em reunião no dia 09 de agosto de 2017, e demais deliberações do referido Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG, para o biênio 2017/2019, conforme nominata e representatividade abaixo:

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
- ✓ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**
 - Titular: Giovane Vitorino de Oliveira
 - Suplente: Maria Aparecida dos Santos Sobrinho.
- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Titular: Raimunda Noronha Aguiar
 - Suplente: Daltilene Lima Ribeiro Figueiredo.
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
 - Titular: Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar
 - Suplente: Maria de Fátima Mendes Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**
 - Titular: Débora Jakeline Neres Cardo
 - Suplente: Hilzamar Fernandes Carvalho.
- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
 - Titular: Pascoalina Siqueira Woicikoski
 - Suplente: Tairone Pereira da Silveira.
- ✓ **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**
- ✓ **Representantes dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social**
 - Titular: Maria Iasmin Barros da Mata
 - Suplente: Anizia Rodrigues de Sousa.



✓ **Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social**

- **Titular:** Queiliane Peixoto Borges Nolasco
- **Suplente:** Maria Rúbia Cavalcante Brito de Araújo.

✓ **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraí**

- **Titular:** Vagna Maria da Luz Noletto
- **Suplente:** Cacilha Orádia de Oliveira Carrilho.

✓ **Representantes da Associação da Terceira Idade de Guaraí**

- **Titular:** Maria Rufina da Silva
- **Suplente:** José Pereira da Silva.

✓ **Representantes do Centro Espírita Amor e Caridade.**

- **Titular:** Denise Maia de Sousa Carvalho;
- **Suplente:** Enza Rafaela Peixoto Ferreira.

Art. 2º) Fica designada a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG**, composta por:

- Presidente:** Denise Maia de Sousa Carvalho
Vice-Presidente: Giovane Vitorino de Oliveira
1ª Secretária: Queiliane Peixoto Borges Nolasco
2ª Secretária: Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar.

Parágrafo Único - O mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.242/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“**CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL GEMAT, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional e tecnológica da Administração Tributária, sendo constituído pelos seguintes membros:

- Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Matrícula 3003
- Vilma Maria Ferreira da Silva – Matrícula 1212
- Belmivan Portilho – Matrícula 877
- Cleube Roza Lima – Matrícula 251
- Silvonete Lopes Barros- Matrícula 1370
- Eva Luciana Bezerra Montel- Matrícula 2190
- Rogério Ribeiro Rodrigues- Matrícula 1841

Art. 2º) O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão
- b) Legislação tributária
- c) Cadastros fiscais
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos
- e) Cobrança amigável e judiciária
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PMAT
- g) Anistias e isenções
- h) Estudos econômico-tributários
- i) Atendimento ao contribuinte
- j) Sistema e tecnologia de informação
- k) Relações intra e interinstitucionais
- l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 (vinte e dois) de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

